

ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **10 de maio de 2016**, às 9h40, realizou sua **630ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Marco Antônio Cilento Winther – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Alfredo Vieira da Cunha – Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Flávia Taliberti Pereto – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Teresa Maria Emídio – Representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Dalva Soares Bolognini – CADES Vila Mariana; Juliana Saad de Marchi – Agenda 21; Baldomero Navarro – NN Arquitetura/Igreja Presbiteriana de Formosa; Marília Gallmeister – Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona; Israel Kislansky – KSA Conservação e Restauração Ltda.; Reynaldo Stamatis Filho - KSA Conservação e Restauração Ltda.; Walter Pires - Seção Técnica de Programas de Valorização do Patrimônio; Alice Almeida Américo – Chefe da Seção de Monumentos e Obras Artísticas; João Lucas Nogueira Domingos – Estagiário DPH/STCT; Ana Carolina S. Moraes – Estagiária DPH/STCT; Luís Gustavo Vidrih – Estagiário DPH/STCT; Ana Lucia F.M.S. Bragança Winther – Seção Técnica de Levantamento e Pesquisa; Aline Faiwichow Estefan – DPH/ Divisão de Preservação; Mauro Pereira – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento; Fábio Dutra Peres – Assessoria Jurídica SMC/DPH; Solange Silva Rosário - CONPRES; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 629ª.** **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros.** **2.1.** A Presidente informa e convida todos os presentes a acompanharem o Blog do DPH, no ar desde o início do mês. Segundo a postagem inicial “Com o blog, o DPH pretende contribuir ainda mais para a difusão e o avanço de todas essas discussões, trazendo para a pauta assuntos que estão na ordem do dia, como a recuperação da Estação da Luz após o incêndio do ano passado, a readequação de imóveis tombados para novos usos, as conclusões de seminários e conferências sobre o assunto, a opinião de especialistas no tema, além das ações e novidades do próprio DPH.” **2.2.** Agradece o esforço de SMDU em quantificar e disponibilizar no Geosampa, a quantidade de bens tombados e o mapa com a localização desses imóveis. São ao todo 3.323 bens tombados, destes 570 estão nas Áreas de

Urbanização Especial, 42 Áreas de proteção paisagística e 913 bens de imóveis representativos em abertura de processo de tombamento. **2.3.** Informa que como resultado das discussões da Oficina Fábrica de Restauro realizada no dia 15 de abril foram definidos três grupos de trabalho que se reunirão nos dias 17, 18 e 19 de maio. O primeiro grupo “Capacitação/ Formação: do pedreiro ao restaurador” tratará da capacitação de toda a cadeia envolvida no restauro. O segundo grupo “Captação de Recursos: da Lei Rouanet a TDC e isenção tributária”, discutirá novos instrumentos de financiamento para o restauro e o aperfeiçoamento de instrumentos existentes como a Lei Rouanet, Transferência do Direito de Construir e outros e por fim, o grupo “Participação e cooperativismo: movimentos sociais e coletivos”, abordará a participação social e cooperativismo para viabilização do restauro, unindo pequenos proprietários, universidades e demais parceiros. Cada grupo irá definir ações concretas de gestão e avaliação de resultados, que deverão ser anunciadas na Semana do Patrimônio. **2.4.** Propõe o cancelamento da Reunião de 26 de Julho. A Presidente estará fora de São Paulo para coordenar uma sessão temática no IV Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – ENANPARQ, que será realizado em Porto Alegre entre os dias 25 a 29 de julho. A sessão temática terá como tema “Patrimônio Ambiental Urbano: Urbanidade e Construção de Cidade” e serão apresentados 5 trabalhos, selecionados entre 22 trabalhos submetidos. **2.5.** Fala do Selo Cultural e da necessidade de buscar parcerias para pesquisa e implementação do programa. Em conversa com o vereador Police Neto, surgiu a proposta de fazer um seminário na Câmara pra falar de necessidades e possíveis parcerias para o Patrimônio. O Conselheiro Adilson comenta que seria inédito se todos os vereadores destinassem emendas para o patrimônio. **2.6.** A Presidente propõe discussão sobre a utilização dos recursos do FUNCAP. Por recomendação do Conselheiro Eduardo Mikalauskas foi aberto processo administrativo para tratar das prioridades e destinação de recursos do fundo. Foram colhidas as manifestações da Contabilidade e Assessoria Jurídica que informaram que os recursos só poderiam ser destinados para obras de restauro e aquisição de bens tombados. Dessa forma, a proposta de incluir a Jornada do Patrimônio nas prioridades do fundo, não pôde ser levada adiante uma vez que não pode receber recursos do fundo. O mesmo com a destinação de recursos para a Vila Maria Zélia por não ser de propriedade do Município. Por esse motivo, a Presidente sugere que além do restauro de parte do Monumento Ipiranga o Conselho discuta a inclusão do Restauro dos Arcos da Rua Jandaia, com valor orçado de 800 mil reais, nos projetos prioritários do FUNCAP. O Conselheiro Eduardo comenta a lista de projetos apresentada em última reunião, no mérito o Conselheiro se manifestou favorável a todos os projetos, mas desde que os recursos do FUNCAP pudessem ser usados para aquelas finalidades. Sobre o projeto de restauro dos Arcos da Rua Jandaia o Conselheiro Manhães concorda com a inclusão e propõe que como a obra anterior foi realizada pela subprefeitura que os recursos do Fundo fossem repassados para a subprefeitura a fim de proceder o restauro. A Presidente julga que por se tratar de bem tombado, considerando a expertise do DPH o ideal seria se a obra fosse contratada e acompanhada pelo DPH, mesmo se tratando de bem em espaço público de competência da subprefeitura. O Conselheiro José Geraldo questiona se os valores apresentados estão balizadas por planilhas

de custos. A Presidente explica que os procedimentos adotados para a constituição do valor de cada um dos projetos seguem os procedimentos usuais da gestão pública. O Conselheiro Eduardo comenta sua experiência no Fundo de Reparação de Bens Lesados no estado de São Paulo. Por resolução do Conselho se determinou os valores mínimo e máximo para aplicar por projeto. Dessa forma, a destinação era feita de forma a atender um número razoável de projetos. Para o Conselheiro a função do Conselho é estabelecer os parâmetros para os projetos contemplados, então se o projeto atender o mérito e estiver dentro dos parâmetros estabelecidos ele pode ser atendido. Com relação à licitação é responsabilidade do órgão que irá contratar o projeto atender para o atendimento às regras de contratação e prestação de contas. O Conselheiro Alfredo Vieira propõe que seja empresas sejam consultadas para a constituição de parcerias visando o restauro. O Conselheiro Ronaldo lembra que o DPH já tentou formular uma tabela de preços compostos para restauro, porém, atualmente a referência é por meio das planilhas de EDIF e do Estado de São Paulo. Explica ainda que o preço global é feito “item por item” dentro de um preço composto. Presidente propõe retirar das ações do FUNCAP o que não é permitido pela lei e deliberar as ações e projetos permitidos em próxima reunião. Conselheiros estão de acordo.

2.7. O Conselho recebe a visita da nova chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Rossella Rossetto. A Chefe de gabinete fala da avaliação entre desejos e realidades, bem como, possibilidades de investimentos ao longo do ano. Fala da importância do FUNCAP e da possibilidade de execução dos projetos de restauro do Monumento à Independência e Arcos da Rua Jandaia.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos: Processo: **2004-0.102.248-6:** Ação Ética & Cidadania – Tombamento dos Imóveis na Rua Caio Prado – Rua Caio Prado, 79, 211 e 225 - Consolação. Relator: José Geraldo. Vistas: Marcelo Manhães. O Conselheiro Marcelo Manhães procede a leitura de seu relatório de vistas. Em parecer aborda questões conceituais e históricas. Se manifesta contrário ao tombamento dos três imóveis e sugere que caso o Conselho decida pelo tombamento, que o nível de proteção dos imóveis seja alterado para preservação externa uma vez que a minuta sugere a preservação de elementos internos e nos estudos não constam informações sobre o estado de conservação interna dos imóveis. O Conselheiro aborda questões relativas à preservação de bens privados que não ficam abertos ao público e dessa forma revertem poucos benefícios para a sociedade. Questiona se o tombamento é sempre a melhor medida. Acredita que em alguns casos muito mais produtivo proceder o resgisto detalhado por meio de inventários e outras formas de documentação e divulgação do que tombamento sem contrapartida alguma para a sociedade. A Presidente solicita vistas para avaliar as questões levantadas pelo Conselheiro e concorda com o Conselheiro na necessidade de uma atualização conceitual da prática da preservação. O Conselheiro Marco discorda de Marcelo Manhães e defende a preservação externa desses imóveis por se tratar de um conjunto que constitui um testemunho da primeira ocupação daquela região. Para o Conselheiro relator o problema dessa instrução está em tratar o tombamento dos três imóveis em conjunto. O Conselheiro acredita que os imóveis são singulares mas não possuem a mesma importância. O Arquiteto Walter Pires reforça o posicionamento do conselheiro Marco e

lembra que o tombamento desses imóveis está associado a um dos últimos inventários desenvolvidos pelo DPH, o IGEPAC Consolação e ressalta que a leitura desses imóveis está associada ao conjunto da Consolação e a história da ocupação do bairro. Em razão do pedido de vistas efetuado pela Presidente, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 3.2. Processos pautados para a 630ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos: PROCESSO: **2007-0.126.755-7:** Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento da área da Sociedade Holandesa de São Paulo “Clube Holandês” – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.123 - Pirituba. Relator: Adilson Amadeu. A arquiteta do DPH, Aline Estefan, apresenta proposta de tombamento do Clube Holandês. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2015-0.293.943-2** – JHS Administração e Participações Ltda. / Lybia Meconi Areias Sammarone e outros – Recurso contra abertura de processo de tombamento/ Resolução 01/CONPESP/2016. Relator: Ronaldo Parente. Por solicitação do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2016-0.072.423-6:** SEI Correia Dias Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Exclusão de imóvel da Resolução 22/CONPESP/2015 – Rua Correia Dias, 73 e 93 – Vila Mariana. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** 3.3. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Aprovação de Projetos de Intervenção em Bens Protegidos: PROCESSO: **2014-0.353.033-1:** Carlos Alberto de Oliveira Andrade – Remembramento de Lotes – Rua Suécia, 78 – Jardim Paulista. Relator: Eduardo Mikalauskas. Vistas: José Geraldo. O Conselheiro José Geraldo solicita mais prazo para vistas. Em razão desse pedido, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2014-0.286.724-3(Ac. 2016-0.004.688-2)** – RMVDPAR Administração e Participações S.A. – Reconsideração de Despacho/Reforma – Rua Cardoso de Almeida, 520 – Perdizes. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Nadia Somekh. Os Conselheiros discutem questões relativas aos despachos anteriores. Existem divergências entre o entendimento do Conselheiro Ronaldo e da Assessoria Jurídica da SMC. Em razão do pedido de vistas efetuado pelo Conselheiro Eduardo Mikalauskas, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - PROCESSO: **2013-0.183.751-9:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Regularização e Reforma – Av. Luís Stamatis, 103 - Jaçanã. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro levanta duas questões específicas sobre o caso, a primeira diz respeito à regularização pretendida. O DPH se manifesta contrário ao pedido mas o Conselheiro não encontrou manifestação específica sobre o pedido de regularização de 750 metros de área. Sugere que o processo retorne ao DPH para manifestação sobre esse pedido específico. Outra questão levantada é a da aplicação de multa. O Conselheiro julga pernitante a aplicação de multa, porém questiona se os imóveis demolidos na época da abertura de processo de tombado seriam tombados ou não, uma vez que a informação interfere no cálculo da multa a ser aplicada. O Conselheiro Marco informa que os imóveis seriam tombados. Esclarecido uma das questões abordadas, **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH**, para análise específica do pedido de regularização de 750 metros quadrados de área. . – PROCESSO: **2015-0.093.202-3:** Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Reforma – Rua Líbero Badaró, 93 x Rua José Bonifácio, 380 - Centro. Relator: Alfredo Vieira.

Relato: *Conforme documentos acostados ao processo, o interessado apresentou projeto de reforma de edificação tombada pela Resolução 37/92 com nível de proteção 3. O parecer de DPH assinado pelo chefe da seção técnica Ilan Szklo a fls. 122/124 consta que a documentação juntada pelo interessado atendeu parcialmente a todas solicitações do DPH, razão pela qual apresentamos manifestação favorável com diretrizes listadas a fls. 123 e 124. Em face do exposto, sob o enfoque da preservação, salvo dispositivo legal em contrário, considerando que a documentação necessária foi apresentada parcialmente, voto favorável com diretrizes ao pedido solicitado acompanhando análise técnica de fls. 122/124. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **REFORMA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1)** Apresentar, dentro do prazo máximo de 60(sessenta dias), a adequação do projeto de conservação do edifício com frente para a Rua Líbero Badaró; **2)** A limpeza das pastilhas cerâmicas do edifício com frente para Rua José Bonifácio deverá ser executada com a técnica de hidrojateamento e a utilização de detergente neutro, exclusivamente, não ficando permitido qualquer substância ácida ou corrosiva; **3)** Esta aprovação não autoriza qualquer tipo de pintura nas fachadas de nenhum dos dois edifícios, estando liberado para a execução somente os serviços propostos para o edifício da Rua José Bonifácio. – PROCESSO: **2005-0.155.099-9**: Luiz Augusto de Arruda Botelho – Reforma – Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.849 – Jardim Paulista. Relator: Eduardo Mikalaukas. Por solicitação do Conselheiro Relator, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2016-0.000.624-4**: Primeira Igreja Presbiteriana de Formosa São Paulo – Restauro – Rua Dr. Siqueira Campos, 104 à 128 - Liberdade. Relator: Penha Pacca. **Relato:** *Trata o presente de Reforma e projeto de edificação nova com demolição em um conjunto de imóveis em situação de processo de tombamento, no bairro da Liberdade. O projeto apresentado é uma edificação nova com proposta de conservação dos imóveis em processo de tombamento, com preservação da fachada e demolição da parte dos fundos. O projeto da nova construção é de linguagem contemporânea, deixando as edificações protegidas em destaque na frente dos lotes. Concordamos com o parecer técnico do DPH, favorável com diretriz. Encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o projeto de **RESTAURO** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1)** Com parecer favorável para a concepção arquitetônica apresentada, deve ser protocolado projeto completo em duas vias da intervenção e do restauro dos imóveis no padrão PMSP para deliberação final. **3.4. Processos pautados para a 630ª Reunião Ordinária: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** PROCESSO: **2014-0.031.869-2**: Eduardo Velucci – Construção de Conjunto Residencial – Rua Santo Amaro, 554 – Bela Vista. Relator: Penha Pacca. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2015-0.276.638-4**: Paula Alcantara Barbosa – Demolição – Rua Antônio Fidelis, 55 - Lapa. Relator: Adilson Amadeu. Em razão de problemas na tramitação, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO**. - PROCESSO: **2015-0.306.292-5**: GMR 01 Empreendimentos Imobiliárias Ltda. – Demolição – Rua Domingos Paiva, 142 e 152 com Rua Martim Burchard, 187 - Brás. Relator: Ronaldo Parente. **Relato:** *Trata o presente de pedido de demolição de galpões situados dentro da área envoltória da Estação do Brás, tombado***

*ex-offício pela Resolução 05/CONPRESP/91 e Resolução Condephaat SC 22/82. Em que pese a louvável preocupação do setor técnico da STCT com as questões ambientais referentes às novas construções no local não há como exigir do interessado a apresentação de projeto para a nova ocupação do lote. Face ao exposto acompanho a manifestação da diretoria da Divisão de Preservação com parecer favorável com diretriz. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **DEMOLIÇÃO** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) As novas construções deverão considerar a valorização dos bens de valor histórico próximo ao lote.** – PROCESSO: **2015-0.261.834-2**: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma – Rua Av. Washington Luís, s/n. Relator: Marco Winther. **Relato:** Trata-se de proposta de reforma e adequação do sistema de ar condicionado e de energia elétrica do Aeroporto de Congonhas. O Sistema de ar condicionado será instalado na área do saguão do aeroporto e no mezanino, distribuídos por toda a extensão do forro, e totens encondados nas colunas. A análise técnica da STPRC solicitou justificativa e reposicionamento dos pontos de ar, para melhor adequação do projeto à arquitetura do edifício. As demais intervenções do sistema: portas de vidro e construções de edifícios para a Central de água gelada e subestação de distribuição secundária, não interferem negativamente no bem tombado. Assim sendo, após o atendimento ao comunique-se e considerando a necessidade de climatização dos ambientes para conforto dos usuários e funcionários, acompanhamos a manifestação técnica favorável com diretrizes. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **REFORMA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Os insufladores FCU-TE-62 e FCU-TE-63 representados à prancha 1/2 não poderão ser instalados sobre elementos ornamentais devendo-se encontrar outra localização em área lisa do forro ou outra situação; 2) Após a realização das obras deverá ser apresentado ao CONPRESP relatório fotográfico que comprove o atendimento à diretriz para ser anexado ao processo; 3) Apresentar Plano Diretor de futuras alterações. 4. Apresentação de temas gerais.** O Conselheiro Marco Winther apresenta documento de interesse da Municipalidade a ser deliberado em caráter extra pauta: DOCUMENTO: **TID 15004014**: CADES Regional Vila Mariana – Plantio de pequenas florestas urbanas – Região da Subprefeitura da Vila Mariana. Relator: Marco Winther. **Relato:** Considerando a localização o plantio proposto, em canteiro próximo ao obelisco, encaminhamos com manifestação favorável com diretrizes. A proposta inicial é de exemplares de 6 a 8 metros de altura, porém conforme manifestação à cota retro, poderá obstruir a visibilidade de parte do obelisco. Assim sendo, encaminhamos s.m.j. para deliberação do CONPRESP. É dado início à votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros Presentes, o pedido de **PLANTIO DE PEQUENAS FLORESTAS URBANAS** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) O plantio deverá ser de exemplares arbóreos que tenham, quando adultos, a altura máxima de 6 metros e deverá ser ouvida a SVMA.** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **11:40**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.*